EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1605 / 2025
Indica a promoção de palestras e campanhas informativas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO a importância de conscientizar professores, alunos e a comunidade escolar sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo inclusão, respeito e melhores práticas pedagógicas para atender às necessidades das crianças com TEA;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à Secretaria de Educação a realização de palestras e campanhas informativas nas escolas da rede municipal, com apoio de profissionais especializados, visando à orientação, capacitação e sensibilização de toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador